



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.374, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede conversão de licença prêmio em espécie à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 67 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder o último mês de licença-prêmio e sua conversão em espécie à servidora Cirlene de Fátima Elias, referente ao período aquisitivo de 11-01-2012 a 10-01-2017, para pagamento no corrente mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal